

COMUNICADO PROENG nº 08/18

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-400 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XII do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, que:

1. Foram classificados na **Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar para os Cursos ofertados na modalidade Educação a Distância (EaD)**, para o 2º Trimestre Letivo de 2018, divulgado por meio do Edital UNIFEBE nº 01/18 (de 31/01/2018), alterado pelo Termo Aditivo nº 01/18 (de 14/02/2018) os seguintes candidatos:

- Adriano Santos De Lima
- Dã Eric Teles De Oliveira
- Eder Reis
- Pedro Carezia Junior
- Gabriel Romulo Da Silva Guedes

2. A matrícula dos candidatos classificados poderá ser realizada de 22 a 28 de março de 2018, na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, das 10h às 21h ou na *home page* www.unifebe.edu.br.

2.1. A UNIFEBE reserva-se o direito de não oferecer o Curso que, após a realização da matrícula, não apresente o número mínimo de matriculados exigido para o seu regular funcionamento, de acordo com as normas institucionais.

2.2. O candidato deverá entregar na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, no dia da primeira avaliação presencial, fotocópia dos documentos descritos no item 3 do presente Comunicado, bem como apresentar a via original dos referidos documentos para conferência, além da confirmação das informações preenchidas no momento de inscrição no site da UNIFEBE.

3. Os documentos a seguir deverão ser encaminhados em formato PDF, no ato da inscrição *on line* e, posteriormente, apresentados na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, observando o item 2.2 do presente Comunicado:

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) CPF;
- c) Carteira de Identidade (RG);
- d) Comprovante de residência (do mês atual ou anterior);
- e) Comprovante de Vacina Anti-Rubéola (para mulheres até 40 anos);
- f) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h) Laudo Médico de necessidade especial.

4. A matrícula dos candidatos obedece, quanto ao acesso ao ensino superior, ao disposto no inciso II do artigo 44 da Lei nº 9.394/96.

5. As aulas terão início no dia 03 de abril de 2018, por meio do ambiente virtual disponível na *home page* www.unifebe.edu.br.

6. Informações complementares podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47) 3211-7213 | 3211-7214 ou pelo e-mail secretaria@unifebe.edu.br, e no Núcleo de Educação a Distância - NEaD, por meio do telefone (47) 3211-7221 ou pelo e-mail ead.atendimento@unifebe.edu.br.

Brusque, 21 de março de 2018.

Prof^a. Heloisa Maria Wichern Zunino
Pró-Reitora de Ensino de Graduação